



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
01 - 03 - 2013	
Jornal:	CORREIO NOVO
Página:	3.ª
Edição:	1592
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1397/13
Data 27/02/13

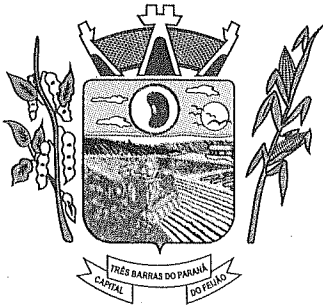
Sumula. Homologa o resultado do Teste Seletivo, objeto do Edital nº 001/12, para o Programa Jovem Aprendiz, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Teste Seletivo objeto do Edital nº 001/12, para o Programa Jovem Aprendiz como segue:

Classificação	NOME	Acertos
1º	ANA CRISTINA DELLABETTA	25
2º	MARINA MIGUEL	22
3º	DENISE DA SILVA	21
4º	ANGELA MARIA SILVERIO	21
5º	RENATA GRACIELI DE SOUZA	21
6º	ROMARIO REGINALDO DE OLIVEIRA	21
7º	JEFERSON LUCAS PAULI	20
8º	HELLEN CRISTINA FARALOSSO	20
9º	BARBARA HELLYN THOMAZONI LOPES	20
10º	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	20
11	FABIANA MACHADO DOS SANTOS	19
12	JOICE ANGELINA DEZAN	19
13	SINTIA CALGAROTTO	18
14	WALLISON ARIEL MAZARIO	18
15	JACQUELINE PONTES DO AMARAL	18
16	PAMELA ARTECOFF KOENE	18
17	KARINA DOS SANTOS DE MOURA	18
18	MICHEL BELIZ TODESCATTO	17
19	ANGELA APARECIDA FAGUNDES	17
20	EVANDRO LUIZ BAUER	17
21	JULIANA PAULA HENDLER BARCELLOS	17
22	BRUNA SCHEPERS	17
23	ALINE DE JESUS FERNANDES	17
24	LUCAS SEZEPANIAK	17
25	WILLIAN FOSCARINI	16



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

26	THAISA FERREIRA BASI	16
27	DANIELLA RODRIGUES DE CARVALHO	16
28	SANDRA MARA RIBEIRO PIMENTEL	16
29	CLEOMARA MOCELIN SALLA	16
30	JULIO CEZAR FELIPPE	16
31	JONAS MENCATTO	16
32	CLEONICE RAMOS BATISTA	16
33	NATALI DUBINSKI DOS ANJOS	16
34	ROGERIO AS DA ROCHA	16
35	ADRIANO DIAS DOS SANTOS	15
36	JULIANA TALITA FRANCESCHETTO DOS SANTOS	15
37	CLAUDETE RAMOS PIRES CORREIA	15
38	RITA DE CASSIA DA ROCHA	15
39	KRYSTIAN DALTON PICHLER DA SILVA	15
40	LUZIANE LUDVICHAK	15
41	SUZANA PETROSKI TELLES	15
42	LAISA CRISTINA BRAND	15
43	FERNANDA DE CAMARGO	15

Parágrafo único. Para o desempate foi utilizados os critérios do item 5.5 do Capítulo V, do Edital nº 001/2012 do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, sendo estes:

5.5.1 – maior nota na prova de matemática.

5.5.2 - maior idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).

5.5.3 - O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com a satisfação dos critérios de desempate estabelecidos no item 5.5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal